

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO
PLANO DE ENSINO



CALENDÁRIO:	Resolução N. 157/2021/CUn
SÉRIE/SEMESTRE:	3ª fase / 2022.2
NATUREZA:	Obrigatória
TURNO:	Vespertino
DOCENTE:	Letícia Albuquerque/Isabele B. Barbieri; Luiza Werner (estagiária)
DISCIPLINA:	Direito Internacional II – DIR 7102 curso de Relações Internacionais
CARGA HORÁRIA:	Total: 72 h/a

Ementa:	Direito da Guerra, Segurança Internacional e Desarmamento. Jurisdição Internacional e Tribunais Internacionais. O Direito Internacional Penal. Responsabilidade Internacional do Estado. Direito Internacional do Desenvolvimento e Processos de Integração. O direito Internacional Privado: princípios, fundamentos e teorias. Contratos e Acordos Internacionais.
Objetivos:	Esta disciplina visa aprofundar os estudos acerca do direito internacional, destacando alguns temas relevantes na contemporaneidade. O objetivo central da disciplina é fornecer ao estudante subsídios para suas pesquisas sobre os temas da agenda internacional, da meta do milênio, bem como possibilitar a análise jurídica de temas que também terão destaque nas ciências econômicas, no cenário político e no contexto das relações internacionais, cujos debates serão conduzidos em outras disciplinas.
Metodologia:	<p>I. Atividades de Pedagógicas de ensino</p> <p>CRONOGRAMA PREVISTO, sujeito a alterações:</p> <p>AGOSTO 25/8 – Introdução da disciplina e apresentação do plano de ensino. 30/8 – Sistema Internacional</p> <p>SETEMBRO 2/9 – Sistema Universal de Proteção aos Direitos Humanos MELLO. Sergio Vieira de. A consciência do mundo: a ONU perante o irracional na história. In: Fundamentação Filosófica dos Direitos Humanos. Florianópolis: EDUFSC, 2010.</p> <p>Disponível em: http://www.sergiovdmfoundation.org/common/pdf/deMello-HEI-2000.pdf</p> <p>6/9 – Sistema Universal de Proteção aos DHS</p>

	<p>8/9 – Sistemas Regionais de Proteção aos Direitos Humanos 13/9 – Sistema Interamericano Indicação de leitura: VENTURA, Deisy; CETRA, Raísa. O Brasil e o Sistema Interamericano de Direitos Humanos: de Maria da Penha à Belo Monte. In: José Carlos Moreira da Silva Filho e Marcelo Torelly (orgs.). Justiça de Transição nas Américas: olhares interdisciplinares, fundamentos e padrões de efetivação. Belo Horizonte: Forum, 2013. Disponível em: http://www.conectas.org/arquivos/Ventura%20Cetra%20O%20Brasil%20e%20o%20SIDH%202012%20(2)(1).pdf</p> <p>15/9 – Sistema Interamericano SPIELER, Paula. The La Oroya Case: the Relationship Between Environmental Degradation and Human Rights Violations. Disponível em http://digitalcommons.wcl.american.edu/hrbrief/vol18/iss1/4/.</p> <p>20/9 – Sistema Interamericano (Luiza) 22/9 – Sistema Interamericano 27/9 – Sistema Europeu 29/9 – Sistema Africano Leitura indicada: ALBUQUERQUE, LETÍCIA; CORSO, J. B. . OS SISTEMAS REGIONAIS DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS E O MEIO AMBIENTE: O PIONEIRISMO DO SISTEMA AFRICANO DE DIREITOS HUMANOS. CAPTURA CRÍPTICA (ONLINE), v. 8, p. 77-97, 2019.</p> <p>OUTUBRO</p> <p>4/10 - Primeira avaliação 6/10 – Proteção Internacional do Meio Ambiente Leitura indicada: MOSMANN, MARCELO PRETTO ; ALBUQUERQUE, LETÍCIA ; BARBIERI, ISABELE BRUNA . Agrotóxicos e direito humanos no contexto global: o Brasil em risco de retrocesso?. Revista de Direito Internacional, v. 16, p. 151-168, 2019.</p> <p>11/10 – Proteção Internacional do Meio Ambiente (Luiza) Leitura indicada: PERTILLE, Thais Silveira ; ALBUQUERQUE, Letícia . Justiça Global e de gênero na mira: a morte de defensores de direitos humanos e ambientais no Brasil. In: Antônio Herman Benjamin (Org.); Ana Maria Nusdeo (Org.). (Org.). Mudanças Climáticas - Conflitos Ambientais e Respostas Jurídicas.. 1ed. São Paulo: Instituto O Direito por um Planeta Verde, 2019, v. 2, p. 556-570.</p> <p>13/10 - Tratados Internacionais de Direitos Humanos no sistema brasileiro Leitura indicada: SARLET, Ingo W. A reforma do judiciário e os tratados internacionais de direitos humanos: algumas notas sobre o novo § 3º do Art. 5º da Constituição. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=1338</p>
--	---

	<p>18/10– Tribunal Penal Internacional Leitura indicada: SCHABAS, Willian. An Introduction on the International Criminal Court. Disponível em: https://www.issafrica.org/anicj/uploads/Schabas_Introduction_to_the_ICC.pdf</p> <p>20/10 – SEMANARI (19 a 21 de outubro) 25/10 Direito dos Refugiados (Luiza) ALBUQUERQUE, Letícia; PERTILLE, Thais Silveira. O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE HUMANA COMO SALVAGUARDA DA PROTEÇÃO AO REFUGIADO. <i>Revista Jurídica</i>, [S.l.], v. 3, n. 48, p. 358 - 387, set. 2017. ISSN 2316-753X. Disponível em: <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/2185>. doi:http://dx.doi.org/10.21902/revistajur.2316-753X.v3i48.2185.</p> <p>27/10 Direito dos Refugiados</p> <p>NOVEMBRO</p> <p>1/11- Documentário: Refugiados na América Latina: a saída é a fuga, disponível em:https://www.youtube.com/watch?v=zoiNIav0uBw</p> <p>3/11– Segurança e Desarmamento 8/11 – Terrorismo Internacional 10/11 – Temas emergentes de DIP</p> <p>15/11– FERIADO</p> <p>17/11 – Temas emergentes de DIP 22/11– DIPRI</p> <p>24/11– Avaliação final 29/11 – Aula revisão</p> <p>DEZEMBRO</p> <p>1/12 – Aula Revisão 6/12 Aula revisão</p> <p>8/12 Prova recuperação (oral) 13/12 Devolução das avaliações 15/12 Devolução das avaliações 20/12 Encerramento disciplina</p> <p>*23/12 Fim do segundo semestre letivo de 2022</p> <p>II. Atividades de avaliação</p> <p>A avaliação é composta de 1 estudo de caso valendo 10,0 e uma atividade complementar valendo 10,0. A nota final é a média das duas avaliações. As datas das avaliações estão no cronograma.</p> <p>As notas atribuídas nas duas avaliações serão somadas e divididas por 2.</p>
--	---

	<p>a) O aluno que obtiver média igual ou superior à nota 6,0 (seis) estará aprovado.</p> <p>b) Para os alunos que obtiverem média inferior a 6,0 (seis) e superior ou igual a 3,0 (três) será realizado uma prova de recuperação oral sobre todo o conteúdo do semestre e que substituirá a nota de avaliação mais baixa. O exame ocorrerá no dia 8/12 de 2022 e versará sobre todo o conteúdo da disciplina.</p> <p>c) Os alunos que obtiverem uma média inferior à nota 3,0 (três) estarão reprovados sem a possibilidade de realização da prova de recuperação.</p> <p>III. Aferição da frequência das atividades A professora fará o controle de frequência por meio de chamada em sala de aula ou listagem a ser assinada pelos alunos</p>	
Habilidades** * Exigência MEC – Resolução nº 5, 18 de dezembro de 2018. * Escolha as que mais se adequarem aos objetivos da disciplina.	<p>Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.</p> <p>Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e rationalidades fundamentais ao exercício do Direito.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.</p>	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



	X	Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos	
Bibliografia Principal:		<p>VARELLA, Marcelo Dias. Direito Internacional Público. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>MELLO, Celso de Albuquerque. Curso de Direito Internacional Público. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.</p> <p>SHAW, Malcom N.. Direito Internacional. São Paulo: Martins Fontes, 2010.</p>	
Bibliografia Complementar		<p>ALBUQUERQUE, Letícia. Poluentes Orgânicos Persistentes: uma análise da Convenção de Estocolmo. Curitiba: Juruá, 2006.</p> <p>BROWNLIE, Ian. Princípios de Direito Internacional Público. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.</p> <p>CAUBET, Christian Guy. A água doce nas relações internacionais. São Paulo: Manole. 2006. 223 p.</p> <p>----- A força e o Direito nas relações internacionais. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.</p>	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1. O (a) discente que deixar de realizar as provas previstas no Plano de Ensino **por motivo plenamente justificado e comprovado**, deverá formalizar pedido de segunda chamada à coordenação do curso de RIS, dentro do prazo de 72 horas por meio de processo administrativo.
2. Havendo deferimento do pedido de segunda chamada, a avaliação será realizada em data previamente agendada.
3. Cronograma poderá sofrer pequenas alterações que serão previamente comunicadas a turma.
4. Será exigida a presença mínima em 75% das aulas, na forma da legislação vigente.

ATENDIMENTO: E-mail let_albuquerque@yahoo.com.br, sala 316 do CCJ